

PORTARIA TRT13 CGP N.º 557, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 26110/2021,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 405**, de 02 de dezembro de 2021, publicada em 03 de dezembro de 2021, que autorizou a servidora **RACHEL FEITOSA DA CRUZ** (matrícula n.º 245.134.571), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 03 de dezembro de 2023.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta